Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. Em Substituição da Chefe da DAF. 23-09-2019 Lara Taveira





👊 🔍 MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: Leavesrituals Unipessoal Lda

LOCAL: Beco do Lagar, Casais de Baixo — Famalição

ASSUNTO: "Junção de elementos"

PROCESSO Nº: 384/18

REQUERIMENTO Nº: 1175/19

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/....../......

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião. 21-09-2019

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

<u>Objeto do requerimento</u>: Requer licenciamento para obras de construção de moradia unifamiliar – especialidades de engenharia, junção de elementos.

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 03 de Outubro de 2018/Requerimento n.º 1890/18, foi deliberado em Reunião de Camara de 15.10.2018 o deferimento do projeto de arquitetura.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

- 2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu, à data, a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
 - b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
 - c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
 - d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
 - e)- Projeto térmico com pré-certificação energética
 - f)- Projeto do comportamento acústico
 - g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3º edição
 - h)- Ficha eletrotécnica
 - i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada
 - j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
 - k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
 - I)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- 3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 11/OPU/2019 de 11.02.2019, com viabilidade de ligação relativamente ao projetos da rede de abastecimento de água e viabilidade condicionada relativamente ao projeto da rede predial de drenagem de esgotos domésticos.
- 4. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, o interessado requereu a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Projeto da rede de drenagem de esgotos domésticos;
 - b)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf.
- 5. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 22/OPU/2019 de 01.04.2019, com viabilidade de ligação condicionada relativamente ao projeto da rede predial de drenagem de esgotos domésticos.
- 6. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Projeto da rede de drenagem de esgotos domésticos;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

- b)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf.
- 7. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 69/OPU/2019 de 06.08.2019, com viabilidade de ligação relativamente ao projeto da rede predial de drenagem de esgotos domésticos.
- 8. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.
- 9. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:
 - a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 12 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- e)- A pavimentação da faixa de arruamento a alargar bem como a execução do passeio marginal ao prédio, conforme a planta de implantação aprovada;
 - f)- A cedência de 101.50 m2 de área de terreno para domínio público municipal.
- 10. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:
 - a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
 - b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
 - c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
 - d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP Classe 01 ou superior;
 - e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil ou de construção com recibo de pagamento;
 - f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
 - h)- Plano de segurança e saúde;
 - i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;
 - j)- Certidão permanente da empresa;

20-09-2019

Nuno Ferreira